

OK  
Digitado em  
2011/07/06  
no sistema de  
informação  
GAB



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 424/2011/GAB

Assis, 06 de julho de 2011.

Ào  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 424/11... Data... 06/07/11...  
Moraio... 15:39...  
Responsável... *M. Sousa*

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 234 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4952/07, que dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Tratamento da Anorexia, Bulimia e Transtornos Alimentares", esclarecer:

A Secretaria Municipal de Saúde oferece tratamento ao usuário com esses tipos de transtornos, nas Unidades Básicas de Saúde, através dos clínicos gerais e psicólogos; no Centro de Especialidades, com o nutricionista que faz as orientações nutricionais e no Ambulatório de Saúde Mental/CIAPS, com atendimento psiquiátrico.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*h*  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente  
Sessão de: 01/08/11  
Presidente *[Assinatura]*

PMCS